

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
ATA DA 7a. SESSÃO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 1976 - SEGUNDA-FEIRA-
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE-BRIGADEIRO DO AR CARLOS ALBER
TO HUET DE OLIVEIRA SAMPAIO.
PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR: DR RUY DE LI-
MA PESSOA.
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Mon
teiro Moutinho, Waldemar Torres da Costa, Jurandyrde Bizarria
Mamede, Amálio Lopes Salgado, Syseno Sarmiento, Augusto Fra
goso, Jacy Guimarães Pinheiro, Hólio Ramos de Azevedo Leite,
Rodrigo Octávio Jordão Ramos, Honório Pinto Pereira de Maga
lhães Neto, Faber Cintra e Octávio José Sampaio Fernandes.

Ausente o Ministro Nelson Barbosa Sampaio, com causa justifi
cada.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÃO

40.707 - Brasília, DF. - Relator Ministro Jacy Guimarães Pinhei
ro. Revisor Ministro Sylvio Moutinho. APELANTES: - A
Procuradoria Militar da Auditoria da 11a. CJM; ALAOR
DE SOUZA FIGUEIREDO, GESSÉ MARTINS BORGES, HORIESTES
GOMES, JOSÉ FERNANDES DA SILVA e MARCO ANTONIO DE O-
LIVEIRA, condenados a seis meses de reclusão, incur-
sos no artigo 14 do DL 898/69, por desclassificação.
APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justi-
ça da Auditoria da 11a. CJM, que condenou os apelan
tes e absolveu BATISTA BASALO RODRIGUES, AMADO LUIZ
GUERREIRO, JOSÉ LÁZARO BERNARDO e OLIVALDO DE MOURA
SOUZA, do crime previsto no art. 14 do DL 898/69, por
desclassificação, de 6.11.74. (Usaram da palavra os
Advogados Drs Elizabeth Souto e José Luiz Clerot e o
Dr. Procurador-Geral)-(JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

EMBARGOS

39.410 - Pernambuco. Relator Ministro Waldemar Torres da Costa.
Revisor Ministro Sampaio Fernandes. EMBARGANTES:
FRANCISCO DE ASSIS BARRETO DA ROCHA FILHO, JOSÉ GER-
CINO DE SARAIVA MAIA e CARLOS ALBERTO SOARES, condē
nados a trinta anos de reclusão, incursos no artigo
28, parágrafo único, de acôrdo com o art 51, tudo do
DL 898/69, com a pena acessória de suspensão dos di-
reitos políticos, por dez anos, na conformidade do
art. 74 do referido Decreto-Lei. EMBARGADO: O Acôr-
dão do Superior Tribunal Militar, de 2 de abril de
1974. - Preliminarmente, o Tribunal, por unani-
midade de votos, acolhe a preliminar de não conhe-
cer dos Embargos opostos por CARLOS ALBERTO SOARES
por falta de amparo legal e rejeita a preliminar apre-
sentada quanto aos Embargos opostos por JOSÉ GERCIÑO
DE SARAIVA MAIA. Quanto ao Mérito o Tribunal, por maio-
ria de votos rejeitou os Embargos opostos por FRAN-
CISCO DE ASSIS BARRETO DA ROCHA FILHO e JOSÉ GERCIÑO
DE SARAIVA MAIA, para manter o Acórdão embargado. OS
MINISTROS WALDEMAR TORRES DA COSTA e JURANDYR DE

(Cont da Ata da 7a. Sessão, em 23 de fevereiro de 1976)

BIZARRIA MAMEDE acolhiam os Embargos de FRANCISCO DE ASSIS BARRETO DA ROCHA FILHO e o absolviam por insuficiência de provas e quanto a JOSÉ GERCINO DE SARAI VA MAIA acolhiam em parte os Embargos para restabelecer a pena de 12 anos imposta pela Sentença. O MINISTRO RODRIGO OCTÁVIO acolhia em parte os Embargos de JOSÉ GERCINO DE SARAI VA MAIA e de FRANCISCO DE ASSIS BARRETO DA ROCHA FILHO para reduzir a pena a eles imposta para 12 anos. (Usaram da palavra os Advogados Drs José Moura Rocha e Elizabeth Diniz Souto).

RECURSO CRIMINAL

- 4.999 - Pernambuco. Relator Ministro Amâncio Salgado. RECORRENTE: JOÃO BOSCO CORTES ROLEMBERG. RECORRIDA: A Decisão do CPJ da Aud/7a. CJM, do dia 1º de outubro de 1975, que indeferiu o pedido de revogação da prisão preventiva decretada contra o Recorrente. Adv. Dra. Mércia de A. Ferreira. - POR UNANIMIDADE DE VOTOS, o Tribunal negou provimento ao Recurso e manteve a Decisão recorrida.

No início da Sessão, foi lido em plenário o teor do Ofício nº 044/76, de 16 de fevereiro de 1976, do Presidente do Clube Naval, nos seguintes termos: "Exmo. Sr. Ministro Presidente do Superior Tribunal Militar. Assunto: Aumento de Mensalidade do Clube Naval. Anexo: Cópia do Ofício nº 160/74, de 28.5.1974.- 1. Com referência ao Ofício cuja cópia constitui o anexo, solicito de V. Exa. mandar atualizar a mensalidade deste Clube para Cr\$ 122,49, tendo em vista o último aumento de vencimentos dos militares. Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. (as.) Arnaldo de Negreiros Jannuzzi - Presidente."

A Sessão foi encerrada às 18.00 horas, com os seguintes processos em mesa:

PETIÇÃO 312(JP)-por dependência à Apel 37.233/1a.Mar. proc.n. 8.455/62 - Adv. Lourdes M. do Valle. Adv. Of.

RECURSO CRIMINAL 5.003(AS)-Aud/7a. Adv. Nizi Marinheiro.

RECURSO CRIMINAL 5.004(AC)-2a/Aer. Adv. Amílcar B. de Siqueira e A. Modesto da Silveira.

RECURSO CRIMINAL 4.980(NS)-1a/2a. proc. 1.103/75

RELATÓRIO DA AU/CORREIÇÃO 27(NS)-Aud/11a.

CORREIÇÃO PARCIAL 1.119(AC)-Aud/6a.proc. 37/75-Adv.R.Noblat

CORREIÇÃO PARCIAL 1.120(AC)-1a/Aer.proc. 17/73-Advs Alcyone V. P. Barreto e Manuel de Jesus Soares

REPRESENTAÇÃO 1.016(AC)Aud/7a. - IPM - 111/74

EMBARGOS 40.279(AS/HM)-Aud/6a.proc.20/72-Adv.Joaquim Gomes

EMBARGOS 39.789(AC/SM)-2a./2a.proc.162/70 Adv.Mario Simas

EMBARGOS 40.426(NS/FC)-1a/Aer.proc.45/71-Adv.A.Sussekind e outros.

REVISÃO CRIMINAL 1.139(JP/HM)-1a/Aer.proc.27/63-Adv M.Franco

REVISÃO CRIMINAL 1.131(NS/SS)-Aud/5a.proc.477/69. Adv. Oldemar Teixeira Soares.

(Cont da Ata da 7a. Sessão, em 23 de fevereiro de 1976)

APELAÇÕES:

- 38.599(AC/BM)-Aud/6a.proc.77/65-Adv.Ronilda Noblat
- 40.788(AC/SF)-Aud/5a.proc.703/74-Advs Amilton Padilha e Aurelino M. Gonçalves.
- 40.810(AC/SF)-3a./3a.proc.2269/74-Adv.Vasco Melo Leiria
- 40.815(AC/RO)-Aud/6a.proc.51/74-Adv.Luiz H. Agle
- 40.884(AC/SM)-Aud/4a. proc.8/75-Adv.A.de Castro Teixeira
- 41.088(RO/JP)-2a/Mar.proc.234/75-D.Adv.A.Sussekind M. Rego
- 40.754(AS/FC)-2a/Ex.proc.3/74-Adv Lourival N. Lima
- 40.780(WT/AF)-1a/Aer.proc.13/74-Advs Edgar Penna e outro
- 40.960(WT/AF)-2a/Ex.proc.36/74-Adv. Lourival N. Lima
- 41.084(RO/NS)-Aud/9a.proc.12/75-Adv.Higa Nabukatsu
- 41.103(RO/WT)-Aud/11a.proc.138/75-Adv.J.Safe Carneiro
- 41.019(HM/AC)-1a/Mar.proc.27/75-D.Adv.Lourdes M. do Valle
- 41.044(HM/AC)-Aud/9a. proc.17/75-Adv Higa Nabukatsu
- 41.106(HM/AC)-1a/3a.proc.8/75-Adv. Armando Dariano
- 41.017(AF/WT)-1a/Mar. proc. 43/74-D.Adv.Lourdes M. do Valle
- 41.099(AF/WT)-1a/Mar.proc. 35-D/75-Adv Lourdes M. do Valle
- 41.050(SF/AC)-Aud/6a. proc. 1/75-Adv Nilton da Silva
- 41.071(SF/AS)-Aud/5a. proc.186/75-Adv Aurelino M. Gonçalves
- 41.054(SM/AS)-2a/Mar. proc. 200/74-Adv A. Guarischi e Palma
- 39.775(BM/AC)-Aud/4a. proc. 02/73-Adv Francisco Izento
- 39.787(BM/JP)-1a/Mar. proc. 89-D/72-Adv A.Alves Fernandes
- 40.944(AS/HM)-1a/Mar. proc. 095/72-Adv A.Alves Fernandes
- 40.947(AS/RO)-Aud/6a. proc. 62/73-Adv Luz H. Agle
- 41.081(FC/AC)-Aud/8a. proc. 47/75.Adv.Francisco Vasconcelos

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

23 FEV 1976

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
SEÇÃO DE ATAS

Ten Brig Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio

TEN.BRIG. CARLOS ALBERTO HUET DE OLIVEIRA SAMPAIO
MINISTRO-PRESIDENTE

Cláudio Rosière

DR CLÁUDIO ROSIÈRE
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO